



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

EDITAL DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA VIII POLVILHANA - 2019

A Comissão Central Organizadora - CCO da VIII Polvilhana – Festa do Polvilho e da Banana de Santa Rosa do Sul-SC, torna pública a realização de Concurso para a escolha da Rainha e Princesas da festa, conforme especificações presentes neste edital, bem como seus anexos, que seguem:

Art. 1º - O presente Edital tem por finalidade normatizar as regras do concurso que escolherá a Rainha e duas Princesas para a VIII Polvilhana – Festa do Polvilho e da Banana de Santa Rosa do Sul-SC, que acontecerá entre os dias 09 a 17 de novembro de 2019, promovida pela Administração Municipal de Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - O mandato das eleitas inicia na data de eleição e se estenderá até o próximo Concurso, na seguinte edição da festa. Durante o período, as mesmas exercerão o encargo voluntário e não remunerado de representantes oficiais da VIII Polvilhana, bem como em promoções vinculadas a Festividades do Município de Santa Rosa do Sul.

Art. 3º - Para inscreverem-se no Concurso da Rainha e Princesas da VIII Polvilhana, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter a nacionalidade brasileira, e ser do sexo Feminino;
- b) Ter, até a data do concurso idade entre 15 e 24 anos completos;
- c) Residir no município de Santa Rosa do Sul-SC há mais de 02 (dois) anos;
- d) Estar matriculada ou ter concluído, no mínimo, o Ensino Médio;
- e) Não ser casada, não ter filhos e não estar grávida;
- f) Não ter sido eleita Rainha ou Princesa das edições anteriores da Festa Polvilhana;
- g) Ter disponibilidade para cumprir as convocações e agendas de representação municipal, inclusive para as atividades preparatórias do desfile, que poderão ser realizadas aos finais de semana;
- h) Não envolver-se, no decorrer do concurso e durante seu mandato, em escândalos, brigas e qualquer tipo de confusão física e/ou moralmente;
- i) Estar ciente da exposição e doação resultante desta participação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

- j) Desfile no dia do concurso, e após este, comparecer aos eventos usando o traje definido pela Comissão;
- k) Autorizar o uso do seu nome, sons e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela CCO da VIII Polvilhana, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.
- l) Ter e declarar ciência de todas as regras do concurso, contidas neste Edital.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas na sala da Junta Militar, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, no período que compreende 05 de agosto a 06 de setembro de 2019, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h30min às 11h e das 14h às 17 horas.

Art. 5º - No ato da inscrição, as candidatas deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (devidamente preenchidos e assinados):

- Ficha de Inscrição (anexo);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Comprovante de residência há mais de dois anos (declaração expedida pela Secretaria de Saúde e Escola);
- Termo de Autorização de Uso de Imagem (anexo);
- Termo de Ciência de Representação Municipal (anexo);
- Autorização assinada pelos pais ou responsáveis, caso a candidata for menor de dezoito anos (anexo);

§ 1º. As candidatas menores de dezoito anos deverão estar acompanhadas dos pais ou responsável, e os documentos exigidos deverão ser assinados pelos mesmos.

§ 2º. A candidata que possuir vínculo trabalhista, no momento de sua inscrição, deverá anexar Declaração do Empregador consentindo sua liberação para todos os compromissos alusivos à VIII Polvilhana.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

§ 3º. Os dados informados na inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, podendo ser desclassificada por inclusão de dados incorretos e/ou falsos ou por não apresentar os documentos solicitados.

§ 4º. A inscrição será validada mediante o preenchimento de todos os critérios exigidos no presente edital, após a análise da comissão, que publicará a homologação no dia 12 de setembro de 2019.

§ 5º. Serão disponibilizadas 20 vagas no total para as candidatas, sendo que se este número ultrapassar, será realizada uma pré-seleção, com data a ser definida pela Comissão.

Art. 6º - As candidatas inscritas e homologadas, deverão se comprometer a comparecer pontualmente nos ensaios, reuniões, entrevistas, seções de fotos ou demais ocasiões organizadas pela Comissão Organizadora, agindo com respeito e cortesia para com os organizadores, sob pena de desclassificação. As mesmas terão à disposição a orientação de profissionais sobre noções de passarela, desenvoltura e comunicação.

Art. 7º - As roupas e os calçados utilizados pelas candidatas e pelas eleitas serão cedidos pela CCO. Os mesmos deverão ser devolvidos logo ao final do desfile (para as candidatas) e ao final do mandato para as eleitas, devendo estes estarem em boas condições de uso. Em caso de avaria ou extravio, as peças deverão ser ressarcidas pela candidata.

Art. 8º - No dia da escolha, as candidatas deverão comparecer no Auditório da Prefeitura Municipal às 17:30hs, e posteriormente serão levadas para o Parque de Eventos pela Comissão. Os desfiles serão individuais e em grupo, onde as candidatas desfilarão perante os jurados e o público presente.

§ 1º. A produção das candidatas (cabelo e maquiagem), para o dia do concurso será de total responsabilidade de cada candidata.

Art. 9º - As candidatas serão avaliadas por uma comissão de jurados, constituído por um número ímpar de pessoas, para que não ocorra empate.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

Art. 10º - Os critérios para escolha da Rainha e Princesas serão:

- a) Desenvoltura;
- b) Simpatia;
- c) Beleza;
- d) Capacidade de comunicação verbal;

§ 1º. Os critérios serão julgados em avaliação única, correspondente a cada candidata.

§ 2º. As candidatas serão apresentadas ao público e ao corpo de jurados, numeradas em ordem alfabética decorrente de seu primeiro nome.

§ 3º. A pontuação será de 5 a 10 pontos, sendo consideradas pontuações decimais.

Art. 11º - Serão eleitas às candidatas que alcançarem o maior número de pontos, pela soma de quesitos na seguinte classificação:

- a) 1º colocação - Rainha;
- b) 2º colocação - 1ª Princesa;
- c) 3º colocação - 2ª Princesa.

Parágrafo único. A decisão do corpo de jurados não será passível de recursos.

Art. 12º - As eleitas: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa terão de representar o município durante toda a programação da VIII Polvilhana – Festa do Polvilho e da Banana de Santa Rosa do Sul e no período de mandato, assim como em todos os eventos os quais forem solicitadas pela Comissão.

Art. 13º - Os casos omissos e demais situações a este Edital serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e, de suas decisões, não caberá recurso.

Comissão Central Organizadora
VIII Polvilhana – 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATA A RAINHA DA VIII POLVILHANA - 2019

Nome:.....

CPF: RG:.....

Data de Nascimento:/...../..... Telefone:.....

Nome da Mãe.....

Nome do Pai.....

Endereço:.....

Nº do Calçado:

Se Menor de Idade

Nome do Responsável:.....

RG:..... CPF:.....

Sonho:.....

.....

.....

.....

Frase:.....

.....

.....

Data da Inscrição:/...../.....

Assinatura da Candidata

Assinatura do Pai ou Responsável
(para menores de 18 anos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
VIII POLVILHANA – 2019

Eu, _____,
(nome da candidata)
brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____,
inscrita no CPF sob nº _____, residente na
_____,
no município de Santa Rosa do Sul/SC, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser
utilizada em campanhas promocionais e institucional da VIII Festa Polvilhana - 2019
sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno
desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem, acima mencionada, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas
modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em
geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em
revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia
eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santa Rosa do Sul, ____ de _____, de 2019.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Pai ou Responsável
(para menores de 18 anos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, e CPF nº _____, residente em
_____,
autorizo e me responsabilizo pela menor
_____ nascida em
___/___/_____, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____,
a ingressar no Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da VIII Polvilhana – Festa do
Polvilho e da Banana de Santa Rosa do Sul, bem como se eleita, atuar como
representante oficial da festa e em promoções vinculadas a Festividades do Município de
Santa Rosa do Sul durante todo o seu mandato.

Santa Rosa do Sul, ___ de _____ de 2019.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Pai ou Responsável
(para menores de 18 anos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL

TERMO DE CIÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Eu, _____, portadora do CPF n° _____, RG n° _____, residente e domiciliada _____ venho pelo presente assumir o compromisso, caso seja eleita Rainha ou Princesa, de atuar como representante oficial da VIII Polvilhana - Festa do Polvilho e da Banana de Santa Rosa do Sul, durante toda a programação da mesma, bem como em todas as promoções vinculadas a Festividades do Município de Santa Rosa do Sul, quando solicitada pela CCO até o final do mandato.

Responsabilizo-me também em cuidar e zelar pelas roupas e calçados utilizados nas minhas apresentações, sendo que ao final do mandato entregarei os mesmos limpos e em boas condições de uso. Em caso de avaria ou extravio das peças, comprometo-me a ressarcir as mesmas à CCO.

Santa Rosa do Sul, ____ de _____ de 2019.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Pai ou Responsável
(para menores de 18 anos)